



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso
Avenida Brasil, 1059 – Bairro Bom Jesus
CEP – 78595-000 – Apiacás - MT

PORTARIA N°. 215/2017.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares ao Servidor **JOSÉ CARLOS DIEFENTHAELER**, portador da cédula de identidade 977924 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 299.497.421-53, ocupante do cargo Efetivo de Motorista, nomeado pela Portaria nº. 132/1997, no período de 11/08/2017 à 10/08/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT., 11 de Agosto de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-